



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA DA MATA-BA

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação de proposta de Emenda Parlamentar destinada às ações de estruturação da rede de serviços e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Feira da Mata – BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA DA MATA, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas em Lei Municipal de Nº 527 de 09 de Maio de 2025, Regimento Interno e Lei Orgânica da Assistência Social LOAS – Nº8.742/93.

CONSIDERANDO a indicação de proposta de Emenda Parlamentar pelo Senador Ângelo Coronel ao município de Feira da Mata/BA, por meio da programação nº 291077620250001, GND 3, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

CONSIDERANDO que, no dia 22 de julho de 2025, o Prefeito, Sr. Valmir Macedo e a Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sra. Sônia Cristina Dias, assinaram o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal, encaminhando-o para apreciação e análise deste Conselho.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar por unanimidade a proposta de Emenda Parlamentar, por meio da programação nº 291077620250001, na modalidade fundo a fundo, destinado às ações de estruturação da rede de serviços e fortalecimento da gestão do SUAS.

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gisele Silva Pereira de Menezes

Gisele Silva Pereira de Menezes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Feira da Mata, 23 de julho de 2025.